



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 460/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **VALDECIR SIBOLDE PALHOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VALDECIR SIBOLDE PALHOTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.415.751-0- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 517.691.179-15, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 6694/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de abril de 2011 a 03 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 021 Abril / 2011
DE N.º 9.143
UBUARANA, 04 / 04 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO